



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 65, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

**INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS E
CONVOCA AO SERVIÇO O SERVIDOR (A) QUE
MENCIONA.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO a comunicação de necessidade de convocação antecipada de férias da servidora nominada no artigo primeiro, subscrita pelo Secretário de Finanças;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 122 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper a fruição do gozo de férias materializada na Portaria nº. 236, de 26 de setembro de 2020 em relação ao servidor SERGIO NORBERTO DA SILVA, admitido na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo ao cargo de Contador, através da Portaria nº. 166, de 29 de julho de 2013, com a consequente convocação para retornar as suas atividades funcionais a partir do dia 01/10/2020, sem prejuízo da compensação do respectivo período, de forma ininterrupta, após o encerramento das férias inicialmente concedidas, a fim de assegurar a continuidade dos serviços da secretaria sob gestão do secretário requisitante.

Art. 2º Esse edital entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 26 de outubro de 2020.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio

OVETRIL ÓLEOS VEGETAIS LTDA	84.591.064/ 0051-63	
PCH JUÍNA S.A.	19.448.874/ 0001-34	
PRISCILA VANESSA WINGENBACH DA SILVA		015.706. 691-63
RAIJJAN CEZAR MASCARELLO		488.795. 681-91
RICARDO YAASSUHIRO MAMOSE E OUTRO		954.239. 409-82
RONDON ENERGIA S.A.	07.655.516/ 0001-13	
S.C. FIGUEIREDO & CIA LTDA	06.209.584/ 0001-96	
SANDRO LOCKS		931.333. 409-72
SAPEZAL ENERGIA S.A.	07.655.521/ 0001-26	
SEMEARE AGROPECUÁRIA LTDA	23.245.050/ 0003-04	
SEMENTES QUALITY LTDA	22.303.710/ 0001-23	
SINDICATO RURAL DE CAMPOS DE JÚLIO	03.292.600/ 0001-69	
SIPAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	02.937.632/ 0019-30	
SIPAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	02.937.632/ 0008-88	
STEFANIO PASSINATO		937.721. 221-91
USIMAT DESTILARIA DE ALCOOL LTDA	07.670.089/ 0001-42	
VALERIO VALENTIM BARRACHINI		558.996. 920-49
VALTAMIR LUIZ CADORE		286.525. 500-00
VIA FÉRTIL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	06.233.034/ 0002-93	
ESPÓLIO VITALINO ANCELMO CADORE		154.506. 940-91

Em decorrência do levantamento em referência, ficam os contribuintes acima elencados **NOTIFICADOS** acerca da manutenção fiscal para encerramento dos meses em aberto, bem como da geração das guias para recolhimento do respectivo tributo, as quais poderão ser emitidas mediante acesso ao sistema ou através do link: <https://e-gov.betha.com.br/cdweb/03114-158/main.faces>.

Campos de Júlio, 02 de dezembro de 2020.

Aline Heinz

Técnica de Fiscalização Tributária

Portaria 188/2014 – Matrícula 1086

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" Nº 078/2020

O Município de Campos de Júlio - MT, através da Prefeitura Municipal, torna público que está realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 078/2020, do tipo menor preço por item, pelo Sistema Registro de Preços, com a finalidade de **registrar preços para aquisições parceladas de materiais hidráulicos**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, disponíveis no endereço www.bl.org.br, com acesso identificado no link – licitações, e no site www.camposdejulio.mt.gov.br, em Licitações.

A abertura da disputa de preços está marcada para o dia 17/12/2020, às 09h00 (nove horas) do horário de Brasília - DF.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou (65) 9 9963 3595, ou pelo e-mail: licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 02 de dezembro de 2020.

Eric Rodrigo Pettenan

Pregoeiro

Portaria nº 127/2020

CHEFE DE GABINETE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 65, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS E CONVOCA AO SERVIÇO O SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO a comunicação de necessidade de convocação antecipada de férias da servidora nominada no artigo primeiro, subscrita pelo Secretário de Finanças;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 122 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper a fruição do gozo de férias materializada na Portaria nº.236, de 26 de setembro de 2020 em relação ao servidor SERGIO NORBERTO DA SILVA, admitido na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo ao cargo de Contador, através da Portaria nº. 166, de 29 de julho de 2013, com a consequente convocação para retornar as suas atividades funcionais a partir do dia 01/10/2020, sem prejuízo da compensação do respectivo período, de forma ininterrupta, após o encerramento das férias inicialmente concedidas, a fim de assegurar a continuidade dos serviços da secretaria sob gestão do secretário requisitante.

Art. 2º Esse edital entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 26 de outubro de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" Nº 071/2020

O Pregoeiro Oficial do Município de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Decreto Municipal nº 006/2018, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico "SRP" nº 071/2020, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 17/11/2020, às 08h00, horário local, com a finalidade de **"Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de materiais elétricos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus Departamentos"**, sendo declaradas vencedoras do certame as empresas: **LUZ LED INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME, CNPJ/MF nº 32.617.419/0001-83**, vencedora dos itens (04, 23, , 26, 29, 39, 41, 42, 52, 53, 63, 76, 83, 84, 85, 91, 94, 102, 103, 105, 119, 126 e 128), com valor total de R\$ 180.527,28 (cento e oitenta mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos), **IVANETE APARECIDA MIRANDA-ME, CNPJ/MF nº 31.722.206/0001-59**, vencedora dos itens (59 e 60), com valor total de R\$ 8.980,08 (oito mil, novecentos e oitenta reais e oito centavos) e **TOLED COMÉRCIO DE LÂMPADAS EIRELI-ME, CNPJ/MF nº 27.844.689/0001-97**, vencedora dos itens (77, 78 e 79), com valor total de R\$ 32.632,00 (trinta e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais). Os itens (02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 80, 81, 82, 86, 87, 88, 89, 90, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 129, 130, 131, 132 e 133) foram declarados **"DESERTOS"**, pois não houve propostas para os itens, até a data da sessão. O item (01 e 03), foi declarado **"FRACASSADO"**.